



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N° 772/2012

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços nº 068/2012 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

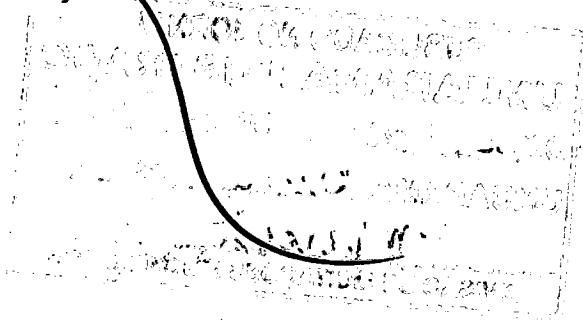
Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços nº 068/2012 – PMU, objetivando a contratação de empresa, para confecção de materiais gráficos (folders, panfletos, cartazes, convites e outros), para uso das Secretarias da Prefeitura Municipal de Umuarama, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: **EDITORA E PAPELARIA UMUARAMA LTDA**, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 19, 21, 22, 23, 24, 25 e **GRAFICA CRISTAL LTDA. ME.**, para os itens 12, 17, 18 e 20.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de abril de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30/4/2012 DE Nº 9465
UMUARAMA, 02/05/2012
Marcia
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS